



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 214, DE 11 DE JULHO DE 2016


Remove servidor municipal e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

REMOVE

O Servidor Público Municipal, **LUIS CARLOS GROLI**, motorista, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 05 de julho de 2016, concedendo **adicional de sobreaviso** na razão de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, com base na Lei Municipal nº 697/2007 e Decreto Municipal nº 010/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 dias do mês de julho de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

